

AVISO DE PRIVACIDADE PARA FORNECEDORES E POTENCIAIS FORNECEDORES

Data: 05/08/2026

A Iberdrola, S.A. e as sociedades que integram o Grupo Iberdrola (doravante, qualquer uma delas e em conjunto, “Iberdrola”) comprometem-se a proteger sua privacidade e a cumprir a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais em cada país onde as sociedades do Grupo Iberdrola estão domiciliadas (doravante, “legislação aplicável em matéria de proteção de dados”), em particular, quando aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”). Seus dados pessoais serão tratados de forma lícita, leal e transparente, de acordo com finalidades determinadas e somente se os tratamentos forem adequados, pertinentes e limitados ao necessário em relação a tais finalidades legítimas e amparados por uma base de legitimidade válida. Além disso, manteremos seus dados atualizados e os trataremos de forma que sua identificação seja permitida apenas durante o tempo necessário para cumprir as finalidades do tratamento, em conformidade com a legislação aplicável.

A Iberdrola implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger seus dados contra perdas acidentais ou contra alteração, acesso, uso ou divulgação não autorizados, e estabeleceu procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar seus dados pessoais.

Por meio do presente Aviso de Privacidade (doravante, “Aviso”), informamos sobre o tratamento de seus dados pessoais como fornecedor interessado, qualificado ou contratado do Grupo Iberdrola – ou representante ou pessoa de contato, quando for o caso – (doravante, “Fornecedor”) com motivo da relação estabelecida com a Iberdrola como Fornecedor, o que requer a inclusão de suas informações na ferramenta de gestão de fornecedores do Grupo Iberdrola (doravante, indistintamente, o “Portal” ou o “Registro de Fornecedores Potenciais e Fornecedores” ou “Registro”).

Sem prejuízo do acima exposto, determinados tratamentos de dados pessoais podem estar sujeitos a outros avisos de privacidade específicos.

Você deve ler este Aviso e, se for o caso, suas atualizações, a fim de conhecer o tratamento que a Iberdrola realiza dos seus dados pessoais. A Iberdrola poderá realizar modificações no Aviso; nesse caso, iremos comunicá-lo quando necessário por meio do Portal.

Se, no contexto de sua relação como Fornecedor da Iberdrola, você nos fornecer dados de terceiros, tais como nomes, cargos e dados de contato de seus funcionários, administradores, acionistas ou representantes, entre outros, você se compromete, antes de nos fornecer tais dados, a informar o referido terceiro sobre o tratamento de seus dados conforme indicado neste Aviso e, quando aplicável, a nos fornecer seu consentimento ou a obter o consentimento do terceiro.

1. Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais?

O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a empresa do Grupo Iberdrola com a qual você mantém sua relação como Fornecedor, uma vez que é ela que determina como e para quais finalidades seus dados pessoais são tratados.

Você pode encontrar a lista completa das empresas do Grupo Iberdrola no Anexo I do site corporativo:

https://www.iberdrola.com/documents/20125/42388/IB_Informe_Financiero_Anual.pdf

Ocasionalmente, a Iberdrola, S.A. pode atuar como responsável pelo tratamento de seus dados pessoais com o objetivo de realizar uma gestão centralizada e corporativa do Portal.

Além disso, informamos que as empresas do Grupo Iberdrola nomearam Encarregados da Proteção de Dados, aos quais você poderá se dirigir por meio dos endereços indicados a seguir:

- Iberdrola, S.A.: dpo@iberdrola.com
- Demais empresas do grupo Iberdrola na Espanha: dpo@iberdrola.es
- Iberdrola Energía Internacional, S.A.U., Iberdrola Clientes Internacional, S.A.U. e Iberdrola Renovables Internacional, S.A.U.: dpoiei@iberdrola.com
- Empresas do Grupo no Reino Unido: dataprotection_corporate@scottishpower.com
- Empresas do Grupo na Itália: dpo@iberdrola.it
- Empresas do Grupo em Portugal: dpo@iberdrola.pt
- Empresas do Grupo na Irlanda: dataprotection@iberdrola.ie
- Empresas do Grupo na França: dpo@iberdrola.fr
- Empresas do Grupo na Alemanha: datenschutz@iberdrola.de
- Empresas do Grupo no Brasil: <https://www.neoenergia.com/lqpd-contato-dpo>
- Empresas do Grupo na Austrália: privacy@iberdrola.com.au

2. Que dados pessoais podemos obter e tratar?

A Iberdrola pode tratar os seguintes dados pessoais, dependendo do contrato e das obrigações legais das empresas do Grupo Iberdrola:

- Dados de identificação: nome, sobrenomes, CNI/NIF/NIE/RFC ou outro documento de identificação fiscal ou de registro, como RG/CPF no Brasil, passaporte ou documento de identidade equivalente, endereço postal, telefone fixo/celular, e-mail, imagem e assinatura. No caso da pessoa de contato, também seu endereço de e-mail e, em alguns casos, seu telefone celular, para fins da autenticação de dois fatores detalhada na seção relativa às finalidades do tratamento.
- Dados de características pessoais: estado civil, dados familiares, data e local de nascimento, sexo e nacionalidade. Além disso, a Avangrid, Inc. e suas subsidiárias, bem como as demais empresas do Grupo Iberdrola localizadas nos EUA, poderão coletar informações relativas à sua raça ou etnia e ao seu status como veterano ou pessoa com deficiência, com o objetivo de cumprir determinadas normas e regulamentações, para relatórios de igualdade de oportunidades de emprego e outros fins de conformidade legal.
- Dados acadêmicos e profissionais: Atividade profissional, filiação a ordens ou associações profissionais, profissão, cargo.
- Dados econômicos, financeiros e de seguros: dados bancários para transferências e pagamentos, certificados fiscais e de previdência social, demonstrações financeiras anuais e informações sobre a atividade ou o negócio.
- Dados comerciais: serviços prestados por fornecedores e potenciais fornecedores.
- Informações adicionais obtidas de registros públicos e bancos de dados públicos de risco reputacional e de conformidade, que podem incluir, entre outros: dados sobre atividades e negócios, existência de infrações e sanções, condição do interessado como pessoa com responsabilidade pública, natureza de empresa pública do terceiro ou outras informações necessárias para verificar se os fornecedores e potenciais fornecedores cumprem os elevados padrões éticos que regem a contratação por parte das empresas do Grupo Iberdrola.

O Responsável pelo tratamento reserva-se o direito de solicitar ao fornecedor, a qualquer momento e sempre que haja razões de necessidade e proporcionalidade devidamente

justificadas, a apresentação da documentação original e a entrega de cópia autêntica ou autenticada da mesma, a fim de comprovar a veracidade, exatidão e integridade das informações fornecidas no âmbito da relação contratual.

3. Como obtemos seus dados pessoais?

Obtemos seus dados pessoais diretamente de você durante o processo de inscrição e cadastro no Registro de Potenciais Fornecedores e Fornecedores, por meio dos diferentes canais habilitados para tal fim e, quando for o caso, os fornecidos durante os processos de contratação e o desenvolvimento da relação contratual estabelecida com o Fornecedor.

Além disso, a Iberdrola pode obter dados pessoais de terceiros, como registros públicos e bancos de dados públicos de risco reputacional e de conformidade, tais como Refinitiv (<https://www.refinitiv.com/en/products/world-check-kyc-screening/privacy-statement>), Dow Jones (<https://djlogin.dowjones.com/privacy/default.aspx?fcpl=es>) ou Informa (<https://www.informa.es/textos-legales#privacidadbd>).

A recusa ou a não fornecimento de determinados dados solicitados pode impedir que cumpramos nossas obrigações legais ou as finalidades estabelecidas no Aviso.

Solicitamos que atualize seus dados pessoais sempre que houver alterações e que forneça sempre informações verdadeiras, uma vez que precisamos dispor de suas informações atualizadas.

4. Para quais finalidades seus dados pessoais podem ser tratados e com base em que fundamento jurídico?

As informações que você nos fornecer serão tratadas de acordo com as seguintes finalidades:

1. Participação no processo de qualificação como potencial fornecedor do Grupo Iberdrola e verificação periódica de que o Fornecedor cumpre tais requisitos, de acordo com a seguinte base de legitimidade: (i) se os dados corresponderem a pessoas de contato, administradores, procuradores ou representantes de uma pessoa jurídica, o interesse legítimo da Iberdrola em verificar se o referido fornecedor potencial ou fornecedor cumpre os requisitos necessários para ser registrado como fornecedor da Iberdrola no contexto de suas normas e procedimentos de Conformidade e, caso seja o caso, incluí-lo no Registro; (ii) caso os dados pertençam a um potencial fornecedor ou fornecedor pessoa física, no que diz respeito aos dados por ele fornecidos, a necessidade de realizar o seu tratamento como condição prévia à potencial celebração de um contrato, solicitada pelo próprio fornecedor ao solicitar o seu cadastro no Registro e, consequentemente, a existência de medidas pré-contratuais para tal celebração; e (iii) no que diz respeito às informações adicionais obtidas pela Iberdrola, o interesse legítimo de Iberdrola em verificar se o referido Fornecedor cumpre os requisitos necessários para ser inscrito como fornecedor da Iberdrola e, caso assim seja, incluí-lo no Registro.
2. Gestão da participação de Fornecedores nos processos de compras, de acordo com as seguintes bases de legitimidade: (i) se os dados corresponderem a pessoas de contato ou representantes de uma pessoa jurídica, o interesse legítimo da Iberdrola em gerenciar a relação presente e futura com o referido fornecedor ou potencial fornecedor; e (ii) caso os dados pertençam a uma pessoa física, a aplicação, a pedido do interessado, de medidas pré-contratuais consistentes na solicitação de participação nos referidos processos de compras.

3. Gestão interna dos Fornecedores, com base no interesse legítimo da Iberdrola em manter um histórico dos Fornecedores que tenham solicitado seu cadastro como fornecedores da Iberdrola e do resultado de seu processo de qualificação, bem como em administrar e organizar adequadamente suas relações com os fornecedores.
4. Elaboração de pesquisas, estatísticas e relatórios internos, com base no interesse legítimo da Iberdrola em melhorar sua relação com os fornecedores da Iberdrola e obter estatísticas e elaborar relatórios a esse respeito.
5. Envio de comunicações relacionadas à sustentabilidade, ética, conformidade, segurança e cibersegurança, com base no interesse legítimo da Iberdrola em promover a conscientização de seus fornecedores nessas matérias.
6. Manutenção, desenvolvimento e controle da relação contratual, incluindo a gestão de cobranças e pagamentos, sendo a base jurídica: (i) se os dados corresponderem a pessoas de contato ou representantes de um fornecedor pessoa jurídica, o interesse legítimo da Iberdrola em gerenciar a relação estabelecida com o referido fornecedor; e (ii) caso os dados pertençam a um fornecedor pessoa física, a execução do contrato celebrado entre ambas as partes.
7. Gestão administrativa, sendo a base legal o interesse legítimo da Iberdrola em manter uma gestão interna adequada do Grupo.
8. Gestão da coordenação das atividades empresariais e prevenção de riscos ocupacionais de contratados e segurança e saúde, sendo sua base legitimadora o cumprimento de obrigações legais.
9. Envio de informações fiscais e cumprimento de outras obrigações legais, bem como de exigências e solicitações de órgãos reguladores, governamentais e judiciais, sendo a base de legitimidade o cumprimento de obrigações legais.
10. Gestão e tramitação de procedimentos administrativos/judiciais, tendo como base de legitimidade o interesse legítimo da Iberdrola em sua defesa jurídica e no exercício de direitos, exigências legais, regulatórias ou de outras autoridades ou agências governamentais e atuações perante outros órgãos públicos, com base no cumprimento de obrigações legais e regulatórias no restante.
11. Gestão de denúncias e consultas no canal ético do fornecedor, análise de possíveis conflitos de interesse e análise de riscos de solvência, anticorrupção, fraude, cibersegurança, sustentabilidade, geopolíticos, acidentes ou relacionados e outras atividades de conformidade, com base legitimadora, em a obrigação legal no caso de consultas e denúncias que se referem a ações ou omissões da normativa aplicável, no interesse público em detectar e prevenir a prática de atos contrários à normativa aplicável e, por outro lado, no interesse legítimo da Iberdrola na detecção, prevenção e gestão de ações que possam ser contrárias ao seu Código de Conduta e em garantir o cumprimento da normativa interna de conformidade do Grupo. No caso das demais atividades de conformidade, o tratamento baseia-se no interesse legítimo ou no cumprimento de obrigações legais pela Iberdrola.
12. Garantir a segurança das suas redes informáticas, com base no interesse legítimo da Iberdrola. O endereço de correio eletrônico e, em alguns casos, o número de telemóvel da pessoa de contacto com o Grupo Iberdrola poderão ser tratados para aplicar um

duplo fator de autenticação no acesso aos sistemas de informação, consistente em acrescentar um segundo método de verificação do utilizador.

13. Garantir a segurança de suas redes de informática, com base no interesse legítimo da Iberdrola. Podem ser tratados o endereço de e-mail e, em alguns casos, o número de celular da pessoa de contato com o Grupo Iberdrola para aplicar uma autenticação de dois fatores no acesso aos sistemas de informação, consistindo na adição de um segundo método de verificação do usuário.
14. Convite para eventos, com base no interesse legítimo da Iberdrola na criação de uma rede de contatos para o desenvolvimento e manutenção de relações públicas e/ou *networking* com seus grupos de interesse, bem como para a troca de opiniões sobre questões relacionadas ao seu projeto empresarial e estratégia de responsabilidade social, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades nas quais desenvolve suas atividades.
15. Realização de auditorias internas com base no interesse legítimo da Iberdrola em conduzir processos de auditoria ou na obrigação legal de supervisionar o cumprimento da regulamentação a que está sujeita, normas, protocolos de funcionamento internos ou o modelo de governança corporativa, bem como auditorias externas, com base na legitimidade do cumprimento das obrigações legais de auditoria para as sociedades obrigadas a realizá-las ou no interesse legítimo da Iberdrola em revisar suas contas e, em geral, auditar seus processos, indicadores, etc., caso a sociedade do Grupo Iberdrola não tenha tal obrigação legal.
16. Registro do histórico das contratações realizadas pela Iberdrola com o Fornecedor e de sua participação nas licitações do Grupo Iberdrola, para que seja considerado como um critério em futuras contratações, com base no interesse legítimo da Iberdrola em manter um histórico de contratos e licitações que facilite futuros processos de contratação do Fornecedor.

Informamos que não serão tomadas decisões individuais baseadas exclusivamente no tratamento automatizado de seus dados pessoais, incluindo a elaboração de perfis.

Apenas serão tratadas categorias especiais de dados em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados quando (i) for necessário para cumprir nossas obrigações legais, bem como de acordo com as exigências da legislação, de administrações ou de autoridades públicas; ou (ii) for necessário para a formulação, o exercício ou a defesa de reclamações ou ações judiciais.

No que diz respeito às finalidades indicadas nos parágrafos 1 e 11 anteriores e, em particular, no que se refere às análises de risco, informamos que é possível que sejam utilizados dados pessoais obtidos legitimamente a partir de registros públicos e bancos de dados públicos de risco reputacional e de conformidade mencionados no parágrafo “*Como obtemos seus dados pessoais?*”.

Por fim, informamos que, quando o tratamento de dados se baseia no interesse legítimo da Iberdrola, esta realizou a correspondente análise de ponderação entre o interesse legítimo e os direitos do Titular dos Dados, a fim de garantir que foram levadas em consideração as garantias necessárias para a proteção adequada dos seus direitos. Caso deseje conhecer as conclusões de qualquer uma das análises de ponderação do interesse legítimo, você pode solicitá-las ao Encarregado da Proteção de Dados no endereço mencionado na seção “*Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais?*”.

5. Por quanto tempo conservamos seus dados?

Seus dados pessoais associados às finalidades do tratamento informadas anteriormente serão tratados pela Iberdrola de acordo com os seguintes prazos:

Finalidade(s)	Prazos de tratamento
1, 2, 3 e 16	Caso não seja aprovado no processo inicial de qualificação de fornecedores da Iberdrola, os dados pessoais serão tratados até o término desse processo. Caso seja aprovado, os dados serão mantidos enquanto o Fornecedor mantiver tal condição no Registro de Fornecedores e Potenciais Fornecedores e (i) não manifestar sua vontade de não ser considerado para futuras licitações que a Iberdrola venha a promover, ou (ii) exercer seu direito de oposição ao tratamento.
4	Até a elaboração da pesquisa, estatística ou relatório e, em todo caso, até que o interessado exerça seu direito de oposição ao tratamento.
5 e 14	Enquanto o Fornecedor mantiver tal condição no Registro de Fornecedores e Potenciais Fornecedores e, em todo caso, até que o interessado exerça seu direito de oposição ao tratamento.
6, 7 e 13	Até o término da relação contratual ou até que o interessado exerça seu direito de oposição ao tratamento.
8 e 9	Até ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis.
10	Até o término dos procedimentos administrativos ou judiciais e o atendimento ao exercício de direitos, bem como o cumprimento de exigências legais, regulatórias ou de outras autoridades ou órgãos governamentais e atuações perante outros órgãos públicos.
11	No caso de consultas, durante o prazo de dois (2) anos a partir da sua recepção. No caso de denúncias, durante um prazo máximo de três (3) meses a partir da recepção, salvo se tal denúncia der origem à abertura de um processo de investigação, caso em que serão tratados até ao encerramento do processo. Para as demais atividades de conformidade, os dados serão tratados durante dois (2) anos a partir da realização da referida atividade.
12	Até o término da relação contratual e/ou o cumprimento das obrigações legais aplicáveis.
15	Durante a realização e gestão posterior da auditoria e/ou até ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Sem prejuízo do acima exposto, quando o tratamento dos seus dados se basear no interesse legítimo ou no interesse público da Iberdrola e você exercer o seu direito de oposição ao

mesmo, o tratamento dos seus dados pessoais será interrompido, salvo se forem comprovados motivos legítimos imperiosos para o tratamento que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para a formulação, o exercício ou a defesa de reclamações. Por outro lado, no caso de o tratamento dos seus dados se basear no seu consentimento, o tratamento dos seus dados pessoais será interrompido quando você solicitar a retirada do mesmo, sem que isso afete a licitude do tratamento baseado no consentimento prévio à sua retirada.

Uma vez decorridos os prazos acima referidos, os dados pessoais poderão ser conservados, devidamente bloqueados, caso seja aplicável, durante o prazo permitido ou exigido pela legislação aplicável e até ao termo dos prazos de prescrição de (i) das possíveis obrigações a que a Iberdrola possa estar sujeita (incluindo os períodos adicionais que possam ser exigidos pelas leis ou regulamentos aplicáveis, procedimentos judiciais, administrativos ou de arbitragem, requisitos legais, regulamentares ou de auditoria, etc.) e (ii) das eventuais responsabilidades decorrentes da relação contratual, bem como do próprio tratamento desses dados.

Cumprido o referido prazo, proceder-se-á à supressão definitiva dos dados pessoais, de forma a proteger a privacidade dessas informações e de acordo com nossos procedimentos internos e a legislação aplicável.

6. Com quem compartilhamos seus dados?

Os dados pessoais poderão ser comunicados a terceiros (empresas, órgãos administrativos, autoridades públicas, etc.) quando (i) forem necessários para a aplicação de medidas pré-contratuais ou para a gestão, desenvolvimento e execução da relação contratual, (ii) em virtude do interesse legítimo da Iberdrola, (iii) em cumprimento de obrigações legais ou regulatórias aplicáveis à Iberdrola, (iv) para o atendimento de requerimentos judiciais ou administrativos provenientes de uma autoridade competente ou (v) o exercício de ações e a defesa dos direitos da Iberdrola.

Em particular, e sem caráter exclusivo, seus dados poderão ser comunicados a companhias de seguros e resseguros, corretores de seguros, auditores externos, escritórios de advocacia

Também poderemos comunicar seus dados a terceiros envolvidos em processos de operações corporativas e, em particular, nos processos de due diligence relacionados a elas, para que tais terceiros possam acessar e revisar as informações necessárias no âmbito dessas operações, sendo a base de legitimidade da comunicação o interesse legítimo da Iberdrola e dos terceiros no bom andamento das mesmas.

Os dados pessoais do fornecedor e/ou de potenciais fornecedores – ou de seus representantes ou pessoas de contato, no caso de se tratar de uma pessoa jurídica – poderão ser comunicados às empresas do Grupo Iberdrola que tenham interesse em sua contratação, com base no interesse legítimo dessas empresas na administração e organização adequadas de suas relações com credores. Essas empresas do Grupo Iberdrola são as listadas no site corporativo https://www.iberdrola.com/documents/20125/42388/IB_Informe_Financiero_Anual.pdf

Da mesma forma, seus dados estarão acessíveis a terceiros que prestem, na qualidade de subcontratados, serviços externos à Iberdrola, tais como, sem caráter exaustivo, serviços de faturamento, pagamentos e fiscais, administração de contas a pagar, serviços de consultoria e elaboração de relatórios, serviços de informática, bancários, de vigilância, segurança e cibersegurança. Com todos eles, celebramos os contratos exigidos pela legislação aplicável

em matéria de proteção de dados que regulam suas obrigações como operadores do tratamento.

Nesse contexto, informamos que as comunicações e os encargos de tratamento mencionados podem implicar a transferência de seus dados pessoais de empresas do Grupo Iberdrola localizadas no Espaço Econômico Europeu (“EEE”) ou no Reino Unido para empresas do Grupo Iberdrola ou empresas terceiras localizadas fora desses territórios. Nesses casos, a Iberdrola garante que qualquer transferência internacional de dados será realizada para (i) países em relação aos quais a Comissão Europeia e/ou o Reino Unido tenham declarado a existência de um nível adequado de proteção; (ii) na ausência de tal decisão, mediante a implementação de uma das garantias adequadas estabelecidas no artigo 46.º do RGPD ou na legislação aplicável em matéria de proteção de dados, tais como as Normas Corporativas Vinculantes (“BCR’s”) do Grupo Iberdrola ou a assinatura com a entidade receptora dos dados das Cláusulas Contratuais Tipo em vigor e, sempre, após análise da legislação do país de destino, garantindo que a proteção de seus dados pessoais seja equivalente à exigida pela legislação aplicável ; e (iii) quando não for possível recorrer a nenhuma das hipóteses anteriores e a transferência tiver caráter pontual, de acordo com alguma das exceções previstas no artigo 49 do RGPD ou na legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

A título de esclarecimento, o fato de dispor das BCRs implica que todas as entidades do nosso Grupo que as subscrevem devem cumprir as mesmas normas em matéria de proteção de dados ao tratarem dados pessoais transferidos do EEE ou do Reino Unido. Implica também que, quando aplicável, seus direitos continuam sendo os mesmos, independentemente de onde a Iberdrola trate seus dados. Você pode consultar e baixar uma cópia das BCRs do Grupo Iberdrola em <https://www.iberdrola.com/politica-privacidad/normas-corporativas-vinculantes>.

7. Quais são os seus direitos?

Nos casos em que a legislação aplicável em matéria de proteção de dados assim o preveja, ou quando o tratamento se enquadre no âmbito de aplicação das BCRs, você pode exercer a qualquer momento e gratuitamente seus direitos de acesso, exclusão (direito ao esquecimento), retificação, oposição, limitação e portabilidade, bem como o direito de não ser objeto de decisões individuais automatizadas, incluindo a elaboração de perfis.

Você poderá apresentar seus pedidos de exercício de direitos, nos casos aplicáveis, através dos seguintes canais:

- Para as empresas do Grupo Iberdrola localizadas na União Europeia: Direção de Administração, Plaza Euskadi 5, 48009 Bilbao ou para os seguintes endereços Gestionterceros@iberdrola.es e desarrollosuministradores@iberdrola.es
- Para as empresas do Grupo ScottishPower: Administration-Vendors@scottishpower.com ou Data Protection Officer, Scottish Power UK Plc, 320 St Vincent Street, Glasgow, G2 5AD.
- Para empresas do Grupo Avangrid: VendorMaintenance_AdminUSA@avangrid.com, ou AVANGRID General Administration, 162 Canco Road, Portland, Maine 04103
- Para as empresas do Grupo Iberdrola com sede na Austrália: privacy@iberdrola.com.au ou Privacy Officer, Level 11 Governor Phillip Tower, 1, Farrer Place, Sydney, NSW 2000, Austrália.
- Para as empresas do Grupo Iberdrola com sede no Brasil: Você pode enviar suas solicitações para o exercício de direitos, nos casos aplicáveis, através do seguinte canal: <https://www.neoenergia.com/lgpd-processos-transacionais>.

Quando aplicável, você pode apresentar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados (www.aepd.es) ou à autoridade de controle competente equivalente em seu país.

Tradução para outros idiomas: As versões da política de privacidade em idiomas diferentes do espanhol são fornecidas apenas para fins informativos. Em caso de discrepâncias entre o conteúdo dessas versões e o da versão original em espanhol, prevalecerá sempre esta última.